



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria da Primeira Câmara

Exp. n. 128/2023
De: Secretaria da 1ª Câmara
Para: Gabinete do Conselheiro Substituto Adonias Monteiro
Processo n.: 1071510 - Representação
Em: 05/05/2023

Exmo. Senhor Relator,

O presente processo deu entrada nesta Secretaria para manutenção do sobrestamento determinado na Sessão da Segunda Câmara de 10/06/21, Acórdão à peça 38.

Considerando que em consulta ao endereço eletrônico do Tribunal de Justiça de Minas Gerais foi constatada a Decisão Monocrática prolatada no MANDADO DE SEGURANÇA n. 1.000.21.096182-7/000 (Numeração Única 0961827-18.2021.8.13.0000) em 12/04/2023, submeto o processo à consideração de V. Exa.

Respeitosamente,

Flávia Avila Teixeira
Diretora
(assinado eletronicamente)